

QUINTA | 17/07/2025  
EDIÇÃO 917  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito



## GOVERNO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 10.915, DE 15 DE JULHO DE 2025**

**ALTERA OS DECRETOS Nºs 10.533, DE 04.07.2024; 10.705 E 10.706, DE 09.12.2024, PARA DELIMITAR, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO VILLAGE TUPÃ I, A CORRETA LOCALIZAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES GONÇALVES [“JOÃO CRAVINHO”], DA RUA JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA E DA RUA RENATO FINATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando a necessidade de explicitar a localização de vias públicas que especifica, inclusive para assegurar a exata definição do Código de Endereçamento Postal - CEP pelo CORREIOS, sem modificar a inteireza da homenagem e do justo reconhecimento público que constituem a essência dos respectivos Decretos editados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Mantidas as demais disposições dos permissivos, ficam retificados a ementa e o artigo 1º do Decreto nº 10.533, de 04 de julho de 2024; Decreto nº 10.705 e do Decreto nº 10.706, ambos de 09 de dezembro de 2024, para **estabelecer o loteamento residencial denominado Village Tupã I como correta a localização da Rua João Rodrigues Gonçalves [“João Cravinho”], da Rua João Carlos Sanchez de Oliveira e da Rua Renato Finati.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE JULHO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.919, DE 15 DE JULHO DE 2025**

**ALTERA OS DECRETOS Nºs 10.741 A 10.745, DE 09.12.2024; e 10.792, de 23.12.2024, PARA DELIMITAR,**

**NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO PROLONGAMENTO I DO PARQUE UNIVERSITÁRIO IV, A CORRETA LOCALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NELES REFERENCIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando a necessidade de explicitar a localização de vias públicas que especifica, inclusive para assegurar a exata definição do Código de Endereçamento Postal - CEP pelo CORREIOS, sem modificar a inteireza da homenagem e do justo reconhecimento público que constituem a essência dos respectivos Decretos editados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Mantidas as demais disposições dos permissivos, ficam retificados a ementa e o artigo 1º dos Decretos nºs 10.741, 10.742, 10.743, 10.744 e 10.745, todos de 09 de dezembro de 2024, e nº 10.792, de 23 de dezembro de 2024, para **estabelecer o loteamento residencial denominado Prolongamento I do Parque Universitário IV, planta geral da cidade, como a correta localização da Rua Idoraldo Dassi Gonçalves, da Rua Antonio Dalcir Scombatti, da Rua Expedito Manoel de Oliveira Filho [“Colunista Social Ditto”], da Rua Alan Kardec Sabongi, da Rua Vildes Guandalini e da Rua Hideo Nakashima.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE JULHO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 20.281, DE 15 DE JULHO DE 2025**

**CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL, DAS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de



Confiança Estrutural, de **1) Vice-Diretor** da EMEF Professor JOÃO GERALDO IORI, da servidora NADYA GIANI CHINI BETTI, ocupante do cargo de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental; **2) de Diretora Interina** da EMEIEF Governador MÁRIO COVAS, da servidora RAQUEL MAZARO LIMA DE PÁDUA, ocupante do cargo de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil; e **3) de Supervisor de Atividade Municipal**, da servidora FERNANDA DE FREITAS DIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14.07.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

#### **PORTARIA Nº 20.286, DE 16 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO E DE FISCAIS DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 11.782/2025, NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 047/2025 - Processo Licitatório nº 321/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 11.782/2025, **GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS DE CONTRATOS** que identifica, no âmbito das Secretarias Municipais a seguir especificadas, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes:

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Fiscal do Contrato: Guilherme Fernandes Stellin

Gestor do Contrato: Fredy Martinelli Rodrigues

#### **Secretaria Municipal de Agricultura**

Fiscal do Contrato: John Wesley Russomano Coelho

Gestor do Contrato: Anderson Luiz Pereira da Silva

#### **Secretaria Municipal de Obras**

Fiscal do Contrato: Mirtes Aparecida Pontes Vicente

Gestor do Contrato: Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

#### **Secretaria Municipal de Turismo**

Fiscal do Contrato: Vinicius Ruis Cordeiro

Gestor do Contrato: José Guilherme Sanches Morábito

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Fiscal do Contrato: Sirleine dos Santos Lovato

Gestor do Contrato: Carla Renata Servilha Ortega Brandão

#### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

Fiscal do Contrato: Regina Osipov

Gestor do Contrato: Paula Carneiro Gonçalves

#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Fiscal do Contrato: Juliana Oliveira Ferreira da Silva

Gestor do Contrato: Antonio Douglas Bezerra da Silva

#### **Secretaria Municipal de Administração**

Fiscal do Contrato: Elinis Silvia Lourenço

Gestor do Contrato: José Rodrigues

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

### ADMINISTRAÇÃO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 21/07/2025 às 09h do dia 31/07/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 16/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 7.077/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 316/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 222/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a



Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 222/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: MONITOR DE AULAS DE NATAÇÃO PARA ALUNOS PCD. CONTRATADO: MARCUS VINICIUS GOMES OSIPOV, inscrita sob o CNPJ Nº: 58.401.612/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. CONTRATADO: SOLANGE ESCORSE MUNHOZ, inscrita sob o CNPJ Nº: 61.346.054/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 15/07/2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

.....  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 7.325/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 306/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 219/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 219/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Manutenção de veículo frota da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: E.S. SILVA OFICINA MECANICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 17.082.297/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 21.364,00. FUNDAMENTO LEGAL: 75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 11/07/2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Eletrônica Nº 006/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para construção do centro de eventos no município de Tupã-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com Recurso Estadual oriundo do Convênio nº 083/2019, Secretaria de Turismo. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado a empresa CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 3.940.034,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônica Nº 006/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [licitacao@tupa.sp.gov.br](mailto:licitacao@tupa.sp.gov.br). Tupã, 16/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 037/2025 - Objeto: . - Contratação de empresa do ramo para aquisição de kit de educação ambiental e sustentabilidade, destinados as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Tupã-SP. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado a empresa X EDUCACAO LTDA, pelo valor total de R\$ 635.520,60; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Presencial nº 037/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Tupã, 15/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Eletrônica Nº 005/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para construção de escola padrão FNDE 5 salas de aula, no município de Tupã-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com Recurso Federal oriundo do Termo de Compromisso nº 958392/2024/FNDE/CAIXA, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado a empresa MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA, pelo valor global de R\$ 6.000.000,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Tupã, 15/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP Nº 046/2025 - Processo Licitatório Nº 311/2025 - Tipo de licitação: menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h do dia 21/07/2025 às 09h do dia 04/08/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 16/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.